



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 196/2014

Autoria: Vereadora Débora Cristiane de Almeida

“Indica a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana”

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, a necessidade da elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana.

JUSTIFICATIVA

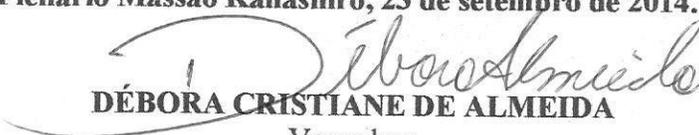
CONSIDERANDO as normas do Ministério das Cidades para estimular e orientar os municípios no processo de elaboração dos Planos Diretores de Transporte e da Mobilidade, importantíssimo para todos os municípios brasileiros.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e Sustentável, principalmente na reorientação do modelo de urbanização e de circulação de nossas cidades, que pretende ser efetivamente um instrumento na construção de cidades mais eficientes, com mais qualidade de vida, ambientalmente sustentáveis, socialmente excludentes e democraticamente geridas.

CONSIDERANDO o desenvolvimento sustentável como o desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo, ambiental e ecologicamente correto.

CONSIDERANDO que a Lei Federal estabelece que os municípios que queiram pleitear recursos para investimentos em mobilidade urbana têm até janeiro de 2015 para a elaboração do plano.

Plenário Massao Kanashiro, 23 de setembro de 2014.


DÉBORA CRISTIANE DE ALMEIDA

Vereadora

PROTÓCOLO
Nº 248
EM 23/09/2014